



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE  
GABINETE DO VEREADOR DR. VELOSO

---

**INDICAÇÃO 014/2025/CMON**

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

Diante das reivindicações de moradores que residem em Ourilândia do Norte, venho por meio desta indicação solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, a proibição de estacionamento de veículo entre a **CAIXA ECONÔMICA E DROGARIA SALES**.

Considerando a necessidade de garantir a segurança no trânsito, venho por meio desta indicar a proibição de estacionamento de frente a área de retorno com riscos de acidentes físicos de veículos entre a **CAIXA ECONÔMICA E A DROGARIA SALES**.

Essa medida se faz necessária devido ao perigo que os carros estacionados representam para os motoristas e pedestres que trafegam pela pista. A presença de veículos estacionados nesse local pode causar obstáculos físicos, aumentando o risco de acidentes.

Para solucionar esse problema, sugiro que o estacionamento **SEJA DESLOCADO PARA OS LADOS DA LOJA E DO BANCO**, onde há espaço suficiente para acomodar os veículos de forma segura.

Peço que sejam adotadas as medidas necessárias para implementar essa proibição e garantir a segurança no trânsito.

Razão pela qual bem a justifica e espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente.

Plenário Vantuir Romão, em 04 de abril de 2025.

---

Romildo Veloso e Silva  
Vereador